



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12-2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2022**

**OBJETO:** SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE PAREDES DO PLENÁRIO, PARTE INTERNA E EXTERNA E OUTROS AMBIENTES (RECEPÇÃO) DA CÂMARA MUNICIPAL, COM REMOÇÃO DE FISSURAS EM LOCAIS DE INFILTRAÇÃO, INCLUINDO APLICAÇÃO DE ARGAMASSA E MASSA CORRIDA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2022**

**OBJETO: SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE PAREDES DO PLENÁRIO, PARTE INTERNA E EXTERNA E OUTROS AMBIENTES (RECEPÇÃO) DA CÂMARA MUNICIPAL, COM REMOÇÃO DE FISSURAS EM LOCAIS DE INFILTRAÇÃO, INCLUINDO APLICAÇÃO DE ARGAMASSA E MASSA CORRIDA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.**

**Exercício: 2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	12-2022	<b>Dispensa de Licitação:</b>	10-2022
<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de fevereiro de 2022
<b>Do:</b>	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Ao Ilm<sup>o</sup> Sr.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

**Dotação:**


UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Itabela-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

  
SIMONE SOSSAI  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## JUSTIFICATIVA E PLANILHA DE QUANTITATIVOS

<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 21 de fevereiro de 2022
<b>Do:</b>	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, foi realizado o orçamento de preços, que orientam o referido processo, para prestação de serviços acima descritos, incluindo os insumos e despesas com mão de obra a serem utilizados na restauração. Esclarecemos que a solicitação de baseou-se na condição física e estrutural do prédio da Câmara de Vereadores, que possui uma estrutura física muito antiga, que devido às fortes chuvas, causou diversas infiltrações, danificando parte do reboco e parte elétrica, do plenário do poder legislativo e da fachada da frente da entidade.

Nesse sentido, respeitando o calendário do Poder Legislativo, foi definido que a restauração seria feita, nesse período, sendo os serviços executados nos dias que não houvesse sessão e aos finais de semana, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos.

Vale informar que os preços orçados foram coletados em média proporcionais, por cotação efetuada com empresa do ramo e prestadores de serviços do mercado regional, cuja estimativa de quantitativos e preços podem sofrer variação, em razão dos produtos(insumos) e quantidade utilizada por M<sup>2</sup>, para a execução dos referidos serviços, conforme demonstrado abaixo:

<b>SERVIÇOS – MÃO DE OBRA (M<sup>2</sup>)</b>		
	<b>Valor Unitário p/M<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Remoção de fissuras de pontos de infiltração plenário da Câmara Municipal – parte interna (36m <sup>2</sup> )	R\$ 19,25	R\$ 693,00
Remoção de pontos de fissuras parte externa entrada da Plenário (40m <sup>2</sup> )	R\$ 19,25	R\$ 770,00
Aplicação de argamassa e massa corrida plenário (80m <sup>2</sup> )	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
Pintura interna plenário da Câmara Municipal (220 m <sup>2</sup> )	R\$ 24,55	R\$ 5.401,00
Pintura de fachada da frente da Câmara Municipal (95m <sup>2</sup> )	R\$ 26,55	R\$ 2.522,25
Pintura da Recepção e acabamento de portais (35m <sup>2</sup> )	R\$ 26,35	R\$ 922,25
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$ 13.268,50</b>




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## INSUMOS ORÇAMENTO/ COTAÇÃO

INSUMOS/MATERIAIS	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Massa PVA 20 kg	3	24,27	72,81
Massa Gekril PVA Economax 20KG	3	35,00	105,00
Tinta Gekril 4 estações acrílica Branco Neve 18L	2	330,00	660,00
Rolo Condor LA Antirrespingo c/Cabo 23CM 8095	1	14,74	14,74
Tinta Gekril 4 estações acrílica Branco Neve 18L	3	380,00	1.140,00
Tinta Gekril 4 estações acrílica Azul Arpoador 18L	1	380,00	380,00
Massa PVA SC 20KG Ecomassa	4	24,53	98,12
Canaleta 20x10 sem / divisão dupla	26	10,07	261,82
Tinta Iquine Delanil Rende Branco 15LT	1	334,49	334,49
Tinta elit Esmalte sintético colorado 3,6L	4	115,36	461,44
Aguarraz Gekar 900ml	2	22,84	45,68
Lixa Madeira/Mas100	10	1,23	12,30
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 3.586,40</b>

Atenciosamente,

  
SIMONE SOSSAI  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	12-2022	<b>Dispensa:</b>	10-2022
<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 22 de Fevereiro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Para:</b>	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas do 1ª secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos serviços requisitados, tendo em vista que o reboco do teto e de algumas paredes do plenários se encontram danificados, devido a infiltração, causada pelas fortes chuvas, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo bem como a realização de cotação de preços conforme objeto, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	12-2022	<b>Dispensa:</b>	10-2022
<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 22 de fevereiro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **COTAÇÕES** de preços (anexo) conforme levantamento com profissionais do ramo, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 04 de dezembro de 2019
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

### DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DA

DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Atenciosamente,

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Setor Contábil





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 22 de fevereiro de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

A Ilustríssima Senhora

**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela

Nesta

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 12-2022**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 10-2022** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de fevereiro de 2022
Do:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

## PARECER JURÍDICO Nº 12-2022

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para restauração e pintura do Plenário da Câmara Municipal, evitando assim possíveis danos ou prejuízos que possam ser causados pela má conservação do prédio público de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando o profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

  
**ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA**  
Diretora Jurídica da Câmara  
OAB/BA Nº 50064



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	12-2022	<b>Dispensa:</b>	10-2022
<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 23 de fevereiro de 2022
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	12-2022	<b>Dispensa:</b>	10-2022
<b>Referência:</b>	DISP10-2022	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 24 de fevereiro de 2022.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 12-2022**, que contém a proposta de contratação do profissional "**DASLEY DOS SANTOS SILVA**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 10/2022**, em anexo.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 24 de fevereiro de 2022
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.		

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 10-2022


**OBJETO:** contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários.

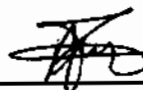
**PROPONENTE: DASLEY DOS SANTOS SILVA**

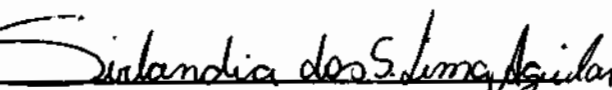
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA".

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022.

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2022 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, apresentados pelo profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA". A comissão de licitação, indagou ao proponente, sobre a possibilidade de redução do valor, conseguindo um desconto, ficando a proposta final no valor de R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), já com todo material incluso, nesse sentido, resolveu acolher a mesma como sendo a melhor proposta para Câmara, Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

**SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR**  
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

# **DOCUMENTOS PROPOSTAS**

**DASLEY DOS SANTOS SILVA**

**EXERCÍCIO: 2022**




A/C: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

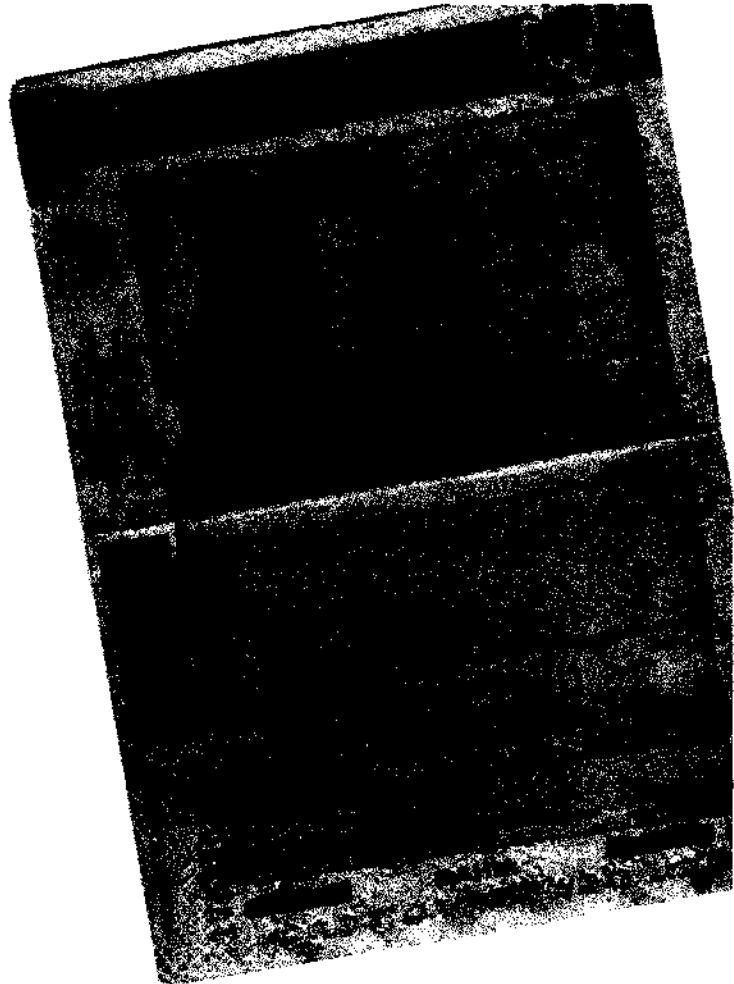
## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. M <sup>2</sup>	Valor Unitário p/M <sup>2</sup> (R\$)	Valor Total (R\$)
Remoção de fissuras de pontos de infiltração plenário da Câmara Municipal – parte interna (36m <sup>2</sup> )	36	R\$ 19,18	R\$ 690,50
Remoção de pontos de fissuras parte externa entrada da Plenário (40m <sup>2</sup> )	40	R\$ 15,95	R\$ 638,00
Aplicação de argamassa e massa corrida plenário (80m <sup>2</sup> )	80	R\$ 31,25	R\$ 2.500,00
Pintura interna plenário da Câmara Municipal (220 m <sup>2</sup> )	220	R\$ 19,55	R\$ 4.301,00
Pintura de fachada da frente da Câmara Municipal (95m <sup>2</sup> )	95	R\$ 26,35	R\$ 2.503,25
Pintura da Recepção e acabamento de portais (35m <sup>2</sup> )	35	R\$ 26,35	R\$ 922,25
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 11.555,00</b>

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Itabela-BA, 21 de Fevereiro de 2022.

  
**DASLEY DOS SANTOS SILVA**  
CPF sob nº063.224.535-21  
RG Nº1612554776 SSP/BA



Vandikes

18

Singular

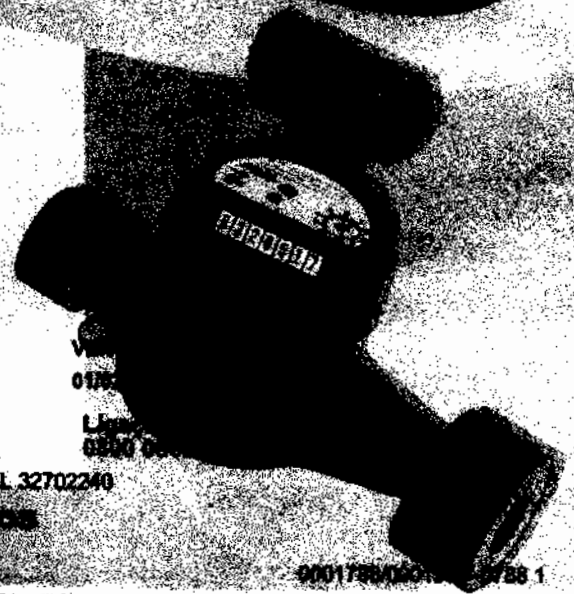
# embasa

## NOTA FISCAL CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

|||||

**NILSON DE ALMEIDA SILVA**  
RU TALMA SAMPAIO, 11  
ITABELA **BANDEIRANTE**  
CEP - 45.848-000

MATRICULA	002171815	RES-0001
INSCRIÇÃO	0312.04.0001.1.0004.0000.0	
ROTEIRO LEITURA	00110205	
ROTEIRO ENTREGA	000110205	
HIDROMETRO	Y200701041	



LOJA: RU JACARANDA SN TEL 32702240

[www.embasa.ba.gov.br/contratoservicos](http://www.embasa.ba.gov.br/contratoservicos)  
**0800 0555 195**

00017800001 0788 1

Se a sua solicitação não for atendida dentro do prazo estabelecido,  
ligue para a AGERSA e informe o número do protocolo de seu pedido.

**0800 075 3226**

**CONTRATO  
DE ADESÃO**

O seu contrato de adesão pode ser obtido em um dos nossos pontos de atendimento  
ou através do site [www.embasa.ba.gov.br/contratoservicos](http://www.embasa.ba.gov.br/contratoservicos)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

000110205 0000.0000.000110205 0312.04.0001.1.0004.0000.0

JAESGOTO

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUANT. M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO p/M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
Remoção de fissuras de pontos de infiltração plenário da Câmara Municipal – parte interna (36m <sup>2</sup> )	36	R\$ 19,20	R\$ 691,20
Remoção de pontos de fissuras parte externa entrada da Plenário (40m <sup>2</sup> )	40	R\$ 19,20	R\$ 768,00
Aplicação de argamassa e massa corrida plenário (80m <sup>2</sup> )	80	R\$ 32,55	R\$ 2.604,00
Pintura interna plenário da Câmara Municipal (220 m <sup>2</sup> )	220	R\$ 24,65	R\$ 5.423,00
Pintura de fachada da frente da Câmara Municipal (95m <sup>2</sup> )	95	R\$ 26,40	R\$ 2.508,00
Pintura da Recepção e acabamento de portais (35m <sup>2</sup> )	35	R\$ 26,40	R\$ 924,00
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 12.918,20</b>

Itabela-Bahia, 22 de fevereiro de 2022.



**HIGOR SILVA CALIXTO**  
RG Nº 20224.180-77 SSP/BA  
CPF nº 099.274.245-58

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
099.274.245-88

Nome  
HIGOR SILVA GALATO

Inscrição  
02/10/1999

*Maria*

*TO*

*Henriqueta*

**embasa**

NOTA FISCAL

**CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**



ABENICE DA SILVA ALVES

RU TOME DE SOUZA, 85

ITABELA

OURO VERDE

CEP - 45.848-000

MATRICULA

082163189 RES-0001

INSCRICAO

0312.03.8329.1.0040.0000.0

ROTEIRO LEITURA

00870679

ROTEIRO ENTREGA

000870679

HIDROMETRO

A19M281911



LOJA: RU JACARANDA SN TEL 32702240

[www.embasa.br/central/servicos](http://www.embasa.br/central/servicos)

**0800 0555 195**

003570 00357 1

**Cliente:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

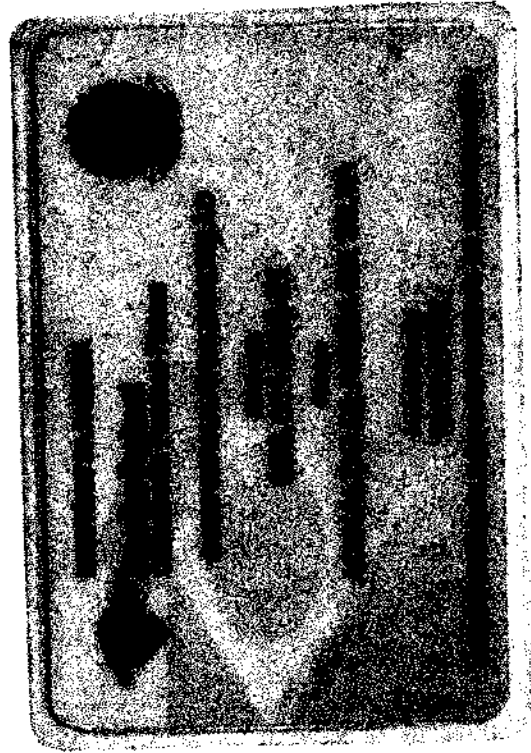
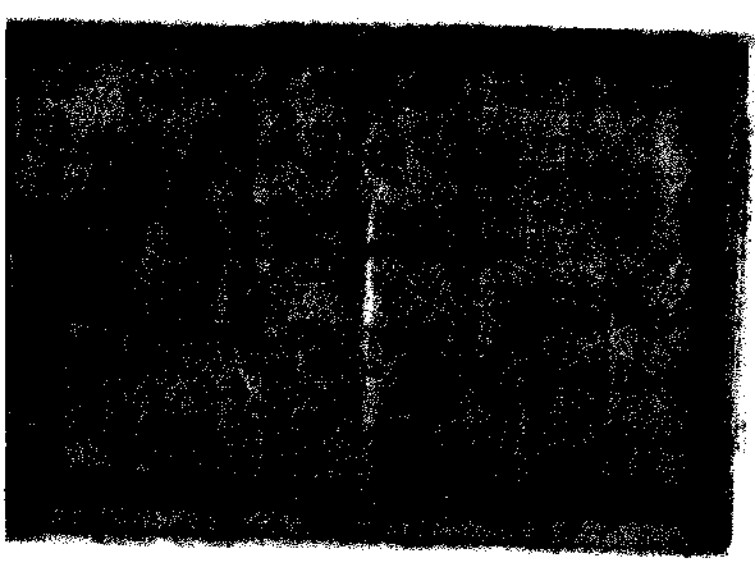
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>QUANT. M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR UNITÁRIO p/M<sup>2</sup></b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Remoção de fissuras de pontos de infiltração plenário da Câmara Municipal – parte interna (36m <sup>2</sup> )	36	R\$ 19,25	R\$ 693,00
Remoção de pontos de fissuras parte externa entrada da Plenário (40m <sup>2</sup> )	40	R\$ 19,25	R\$ 770,00
Aplicação de argamassa e massa corrida plenário (80m <sup>2</sup> )	80	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
Pintura interna plenário da Câmara Municipal (220 m <sup>2</sup> )	220	R\$ 24,55	R\$ 5.401,00
Pintura de fachada da frente da Câmara Municipal (95m <sup>2</sup> )	95	R\$ 26,55	R\$ 2.522,25
Pintura da Recepção e acabamento de portais (35m <sup>2</sup> )	35	R\$ 26,35	R\$ 922,25
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 13.268,50</b>

Itabela-Bahia, 22 de fevereiro de 2022.

*Adinaldo Oliveira da Silva*

**ADINALDO OLIVEIRA DA SILVA**  
RG N° 1554614198 SSP/BA  
CPF n° 066.011.885-81

**RUA VALDOMIRO PASSOS N° 125 – BAIRRO OURO VERDE – ITABELA  
BAHIA**



Small  
Singular



**embasa**

NOTA FISCAL

**CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO**



DEBORA CAROLINE SILVA CALIXTO  
RU VALDOMIRO PASSOS, 125  
ITABELA OURO VERDE  
CEP - 45.848-000

MATRICULA	982124787	RES-0001
INSCRICAO	0312.03.0339.1.0141.0000.0	
ROTEIRO LEITURA	96092107	
ROTEIRO ENTREGA	96092107	
HIDROMETRO	Y100699098	

LOJA: RU JACARANDA SN TEL 32702240

serviços de saneamento  
0800 0555 195

0000503



*Handwritten signatures and initials*

RECEBEMOS DE ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 24/02/2022 - DEST. / REM.: DASLEY DOS SANTOS SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 362,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000000229</b> <b>SÉRIE 003</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>  AV GUARATINGA, 1501 - CENTRO - CEP:45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-1578 itabela.construcao@hotmail.com	<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b>  0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAÍDA <b>Nº 000000229 fl. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 003</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2922 0214 9919 4600 0171 5500 3000 0002 2912 9153 0415  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 129221632457892 24/02/2022 15:17:01	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 07106907	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>
<b>CNPJ / CPF</b> 14.991.946/0001-71	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> DASLEY DOS SANTOS SILVA	<b>CNPJ / CPF</b> 063.224.535-21	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 24/02/2022
<b>ENDEREÇO</b> RUA TOME DE SOUZA, 85	<b>BARRIO / DISTRITO</b> OURO VERDE	<b>CEP</b> 45848-000
<b>MUNICÍPIO</b> ITABELA	<b>UF</b> BA	<b>DATA SAÍDA / ENTRADA</b> 24/02/2022
<b>FONE / FAX</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>HORA DA SAÍDA</b> 15:16:56


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00	<b>BASE CÁLC. ICMS SUBST.</b> 0,00	<b>VALOR DO ICMS SUBST.</b> 0,00	<b>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS</b> 114,79	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 365,00
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>DESCONTO</b> 3,00	<b>OUTRAS DESP. ACESS.</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 362,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - SEM FRETE	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NFX	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
1537	MASSA GEKRIK PVA ECONOMAX 20KG	32149000	0102	5102 UN	1,00	35,00	0,29	34,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1503	TINTA GEKRIK 4 ESTAÇÕES ACRIL. BRANCO NEVE 18L	32091010	0500	5405 un	1,00	330,00	2,71	327,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> TRIB APROX R\$: 48,69 FED E 65,16 EST FONTE: IBPT 39A19D	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

RECEBEMOS DE ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/02/2022 - DEST. / REM.: DASLEY DOS SANTOS SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 350,00		NF-e Nº 000000228 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b> AV GUARATINGA, 1501 - CENTRO - CEP-45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-1578 itabela.construcao@hotmail.com		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000000228 fl. 1 / 1 SÉRIE 003		 CHAVE DE ACESSO 2922 0214 9919 4600 0171 5500 3000 0002 2818 0768 1139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VEN.MERC.ADQUI.OU RECEB.DE TER		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221632457845 24/02/2022 15:16:43			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07106907	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 14.991.946/0001-71			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DASLEY DOS SANTOS SILVA				CNPJ / CPF 063.224.535-21	DATA DA EMISSÃO 24/02/2022
ENDEREÇO RUA TOME DE SOUZA, 85		BAIRRO / DISTRITO OURO VERDE	CEP 45848-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 24/02/2022	
MUNICÍPIO ITABELA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:16:41	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	110,08	350,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CFOP	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DISCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
1503	TINTA GEKRYL 4 ESTAÇÕES ACRIL. BRANCO NEVE 18L	32091010	0500	5405	un	1,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 47,08 FED E 63,00 EST FONTE: IBPT 39A19D	RESERVADO AO FISCO
----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/02/2022 - DEST. / REM.: DASLEY DOS SANTOS SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 14,74		NF-e Nº 000000227 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b> AV GUARATINGA, 1501 - CENTRO - CEP:45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-1578 itabela.construcao@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000000227 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	 CHAVE DE ACESSO 2922 0214 9919 4600 0171 5500 3000 0002 2717 1326 2135 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221632457788 24/02/2022 15:16:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07106907	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.991.946/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DASLEY DOS SANTOS SILVA CNPJ / CPF 063.224.535-21 DATA DA EMISSÃO 24/02/2022		ENDEREÇO RUA TOME DE SOUZA, 85 BAIRRO / DISTRITO OURO VERDE CEP 45848-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 24/02/2022	
MUNICÍPIO ITABELA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:16:16

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4,63	14,74	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,74	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CODIGO	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)
200	ROLO CONDOR LA ANTIRRESPINGO C/CABO 23CM 8085	98034010	0102	5102	UN	1,00	14,74	0,00	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 1,98 FED E 2,65 EST FONTE: IBPT 39A19D	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 24/02/2022 - DEST. / REM.: DASLEY DOS SANTOS SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.520,00		NF-e Nº 000000237 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ITABELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI</b>  AV GUARATINGA, 1501 - CENTRO - CEP:45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-1578 itabela.construcao@hotmail.com	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000000237 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0214 9919 4600 0171 5500 3000 0002 3719 1434 4828  Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VEN.MERC.ADQUI.OU RECEB.DE TER	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221033377187 24/02/2022 17:29:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07106907	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 14.991.946/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DASLEY DOS SANTOS SILVA		CNPJ / CPF 063.224.535-21	DATA DA EMISSÃO 24/02/2022
ENDEREÇO RUA TOME DE SOUZA, 85		BARRIO / DISTRITO OURO VERDE	CEP 45848-000
MUNICÍPIO ITABELA	FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:29:15


CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	478,04	1.520,00	
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.520,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SE	ORIGEM	CICLO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLCULO IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
1503	TINTA GEKRI 4 ESTAÇÕES ACRIL. BRANCO NEVE 18L	32091010	0500	5405	un	3,00	380,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1482	TINTA GEKRI 4 ESTAÇÕES ACRIL. AZUL ARPOADOR 18L	32091010	0500	5405	un	1,00	380,00	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 204,44 FED E 273,60 EST FONTE: IBPT 39A19D	

RECEBEMOS DE LDM CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 01/02/2022 - DEST. / REM.: NILSON DE ALMEIDA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 23,00		NF-e Nº 000006809 SÉRIE 003
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>LDM CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA</b> RUA CASTRO ALVES, 47 - CENTRO - CEP:45848-000 - ITABELA - BA TEL: (73)3270-3000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006809 fl. 1 / 1 SÉRIE 003	
		CHAVE DE ACESSO 2922 0213 0879 3500 0107 5500 3000 0068 0915 1486 7647
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU RE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 11181341		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129220328368122 01/02/2022 09:05:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.087.935/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL NILSON DE ALMEIDA SILVA		CNPJ / CPF 027.456.705-90	DATA DA EMISSÃO 01/02/2022
ENDEREÇO RUA DR. TALMA SAMPAIO, 11		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 45848-000
MUNICÍPIO ITABELA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA - ENTRADA 01/02/2022
PONE / FAX		UF	HORA DA SAÍDA 09:05:44

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23,00	4,14	0,00	0,00	32,43	24,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,27	0,00	0,00	23,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SEI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
47686	MASSA PVA 20KG	32141020	600	5102	SC	1,00	24,27	1,27	23,00	23,00	4,14	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX R\$: 3,32 FED E 4,14 EST FONTE: IBPT 115C76 OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA	RESERVADO AO FISCO
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

15968

# ORÇAMENTO

N.º ORÇAMENTO: 0000072915 DATA LAUC.: 04/03/2022

VENDEDOR.....: 0027 ANTONIO JOAQUIM CABRAL

TIPO VENDA: 001 DINHEIRO

TIPO PAG.: 001 DINHEIRO

CLIENTE.....: - DASLEY DOS SANTOS SILVA

CODIGO	DESCRICAO	QUANT.	PRECO	TOTAL
045866	TINTA IGLINE DELAMIL RENDE BRANCO 15LT	1,00	334,49	334,49
039423	TINTA ELIT ESM. SIMT. COLORADO 3,4L	4,00	115,36	461,44
040596	MASSA ACRILICA SC 20 KG ECOMASSA	3,00	48,00	144,00
041881	AGUARRAZ GEXAR 900ML	2,00	22,84	45,68
001262	LEXA MAD./MAG.100	10,00	1,23	12,30

SUBTOTAL: 977,91 DESCONTO: 49,90 TOTAL: 948,01

OBSERVAÇÃO:

ANOTA



MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
 DATE: 12/17/63

**STATEMENT OF RECEIPTS**

DATE	AMOUNT	BALANCE	DESCRIPTION	BALANCE
12/17/63	10.00	10.00	ADMISSION	10.00
12/17/63	10.00	20.00	ADMISSION	20.00
12/17/63	10.00	30.00	ADMISSION	30.00
12/17/63	10.00	40.00	ADMISSION	40.00
12/17/63	10.00	50.00	ADMISSION	50.00

ATTEN

**ORCAMENTO**

N ORCAMENTO: 0000072913 DATA LANC.: 01/03/2022

VENDEDOR.....: 0027 ANTONIO JOAQUIM CARRAL

TIPO VENDA: 001 DINHEIRO

TIPO PAG.: 001 DINHEIRO

CLIENTE.....: - DASLEY DOS SANTOS SILVA

CODIGO	DESCRICAO	QUANT.	PRECO	TOTAL
037312	CANILETA 20X10 SEM/DIVISAO DUDA	9,00	10,07	90,63
043840	MASSA PVA SC 20 KG ECONOMICA	1,00	24,53	24,53

SUBTOTAL: 115,16 DESCONTO: 5,16 TOTAL: 110,00

DESCONTO:

VENDEDOR: 0003 ANTONIO JENQUIN CARVAL  
TIPO VENDA: 001 DIMEBRO  
TIPO PAR: 001 DIMEBRO

CLIENTE: 0001 - SWELEY SOB SANTOS SILVA

DESCRIPCÃO	QUANT.	VALOR	TOTAL
000001 MARRA PVA BR 30 NO ECONOMIA	1,00	00,00	00,00
000002 CIGARETAS SONTOS SEMIINDIA 1000	2,00	10,00	20,00
000003			20,00

RESUMO: 11/18 DEZEMBRO  
 VALOR TOTAL: 20,00  
 TOTAL: 110,00

# ORÇAMENTO

N ORÇAMENTO: 0000072830 DATA LANC.: 24/02/2022

VENDEDOR.....: 0027 ANTONIO JOAQUIM CABRAL

TIPO VENDA: 001 DINHEIRO

TIPO PAG.: 001 DINHEIRO

CLIENTE.....: - DASLEY DOS SANTOS SILVA

CODIGO	DESCRICAO	QUANT.	PRECO	TOTAL
043840	MASSA PVA SC 20 KG ECOMASSA	1,00	24,53	24,53
037312	CANALETA 20X10 SEM/DIVISAO DUDA	1,00	10,07	10,07
037312	CANALETA 20X10 SEM/DIVISAO DUDA	8,00	10,07	80,56

SUBTOTAL: 115,16 DESCONTO: 5,76 TOTAL: 109,40

CONFIDENTIAL

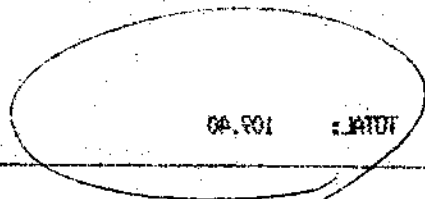
H PROJECT: 00000000 DATA LABEL: 00000000

THIS NUMBER: 001 DIMEIRO  
THIS DATE: 100 : 000 0000

DATE: 00000000 - 00000000

DATE	TIME	TIME
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0

DATE	TIME	TIME
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0
10.01	10.01	00.0



100.00 TOTAL 2.78 112.18 DECIMO: 00000000



PEDIDO: 0186915

DATA: 18/02/2022 - 11:37:47

VENDEDOR: 0027 ANTONIO JOAQUIM CABRAL

CLIENTE.: - WILSON ALMEIDA SILVA

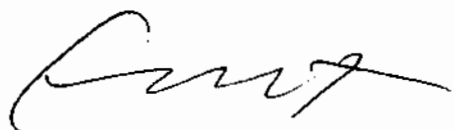
TELEFONE: ( ) -

LOCAL ENTREGA:

PRAZO: DINHEIRO

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANT.	PRECO	TOTAL
039312	CANILETA 20X10 SEM DIVISAO BUBA	UN	8,00	10,07	80,56 SIM

**PAGO**  
NOVO CASALAO



TEL.: 73 3270-3000 WHATSAPP: 73 98158-7989

ENTRADA.: 0,00      TRAMP.: 0,00      SUBTOTAL 80,56      DATA:      DUPLT:      VALOR:

PLANO (R\$): 0,00

DESCONTO: 4,56      TOTAL = 76,00

Assinatura do Cliente

ACEITO

PERIODO: 01/01/81

DATA: 18/03/2005

MEMBERS: 0003 ANDRÉ JOAQUIM CARVALHO

TIPO DE ATIVIDADE: - MULTA APLICADA

TELEFONE: ( )

PERIODO: 01/01/81

000100

RECURSOS

COMPLETA 50X10 SEMIATIVADO BUBA

(R\$)

TOTAL

RECOR

TOTAL

80,28 21M

19,03

8,00

*Handwritten signature*

TEL.: 33 3320-3000 WHATSAPP: 33 98158-7889

00,0

00,0

TEMP:

00,0

RENTAL

80,28 DATA:

RECOR:

00,00

Assinatura do Cliente

DESCRIB:

00,0

TOTAL:

78,00

00,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 12/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a contratação de "serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários", conforme proposta ofertada pelo Profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", Pessoa Física, inscrito no CPF Nº 063.224.535-21 e RG nº 1612554776 SSP/BA, no valor global R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) conforme os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PÉDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa de Licitação:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 10/2022**, referente à contratação do profissional "**DASLEY DOS SANTOS SILVA**", Pessoa Física, inscrito no CPF Nº 063.224.535-21 e RG nº 1612554776 SSP/BA, no valor global **R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 10/2022 para contratação do profissional "**DASLEY DOS SANTOS SILVA**", para prestação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de prestação de serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

**CONSIDERANDO**, que o profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;


**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "DASLEY DOS SANTOS SILVA", para a prestação dos respectivos serviços, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUIAR  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", inscrito no CPF Nº 063.224.535-21 e RG nº 1612554776 SSP/BA, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 10-2022**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2022

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 10-2022**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 08 de março de 2022, edição nº 861, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
SIMONE SOSSAI  
1ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de março de 2022.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12-2022

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 12-2022** do profissional "**DASLEY DOS SANTOS SILVA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 10-2022**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), publicado em 08 de março de 2022, edição nº 861, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**SIMONE SOSSAI**  
1ª Secretária



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Homologação da Dispensa nº10-2022 - Processo Administrativo 12-2022.
- Extrato para publicação da Dispensa de Licitação nº 10-2022 - Processo Administrativo nº 12-2022.
- Contrato Administrativo nº 12-2022.
- Extrato para publicação - Resumo do Contrato - Dispensa nº 10-2022 - Processo Administrativo nº 12-2022.

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA E OFICIALIDADE

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1TM6MCVD+JPV5MMFREPSNG

**Licitações**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

**HOMOLOGAÇÃO**

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	12-2022	Dispensa:	10-2022
Referência:	DISP10-2022	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de março de 2022

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 12/2022, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a contratação de "serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários", conforme proposta ofertada pelo Profissional "DASLEY DOS SANTOS SILVA", Pessoa Física, inscrito no CPF Nº 063.224.535-21 e RG nº 1612554776 SSP/BA, no valor global R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) conforme os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12-2022**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 10-2022**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: DASLEY DOS SANTOS SILVA**  
CPF: 063.224.535-21

**OBJETO: SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE PAREDES DO PLENÁRIO, PARTE INTERNA E EXTERNA E OUTROS AMBIENTES (RECEPÇÃO) DA CÂMARA MUNICIPAL, COM REMOÇÃO DE FISSURAS EM LOCAIS DE INFILTRAÇÃO, INCLUINDO APLICAÇÃO DE ARGAMASSA E MASSA CORRIDA, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

**VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 31/03/2022**

**DOTAÇÃO:**


**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 03 de Março de 2022.

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

  
**PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58





## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 10-2022**

**Processo Administrativo nº: 12-2022**

**Dispensa de Licitação nº: 10-2022**

**Espécie: Prestação de Serviços**

**Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

**Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia**

**Contratado: DASLEY DOS SANTOS SILVA**

**Valor Global: R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**

**Vigência: 03/03/2022 a 31/03/2022**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 03 de Março de 2022.

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2022

  
**PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12-2022**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E O SR DASLEY DOS  
SANTOS SILVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Aives, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr. "**DASLEY DOS SANTOS SILVA**", residente na Rua Talma Sampaio nº11, Bairro Bandeirantes, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, inscrito no CPF nº 063.224.535-21 e RG nº 1612554776 SSP/BA, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 10-2022**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

#### **Cláusula Primeira – Do Objeto**

Serviço de restauração e pintura de paredes do plenário, parte interna e externa e outros ambientes (recepção) da câmara municipal, com remoção de fissuras em locais de infiltração, incluindo aplicação de argamassa e massa corrida, com fornecimento dos materiais necessários, nos termos do Processo Administrativo nº 12-2022 e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 10-2022**.

#### **Cláusula Segunda – Da Mão de Obra**

Acordam as partes contraentes que a prestação dos serviços, objeto do instrumento contratual ora definidos, será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

#### **Cláusula Terceira – Da Vigência**

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **03 de Março de 2022 à 31 de março de 2022**, contados da data de sua assinatura.

#### **Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor global do presente contrato será de **R\$ 11.555,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.

#### **Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo**

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento**

O pagamento dos serviços ora contratados será realizado em parcela única, após sua execução até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

**1 - Poder Legislativo**

**101 - Câmara Municipal**

**4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**33.90.36-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Fonte: 0

### Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

### Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

### Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 03 de março de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Pedro Antônio Ribeiro Da Silva  
Contratante

**DASLEY DOS SANTOS SILVA**  
Contratado

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

Assinatura: Sirlândia dos S. Lima Aguiar

RG N°: 09.799.335-00-55 P/B4

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58